

08

## O que aprendemos?

### Em nossa 5ª aula:

- Estudamos as Boas Práticas e a Educação Digital.
- Falamos da geração de trilhas para a auditoria e geração de relatórios em conformidade com a LGPD; adequação dos contratos e políticas da empresa; medidas corretivas e preparatórias para os novos sistemas; funções e responsabilidades do Encarregado de Dados (DPO – Data Protection Officer).
- Enfatizamos a necessidade de equipes treinadas e a importância do levantamento de requisitos dos projetos com visão dos elementos básicos da LGPD e da aplicação de questionários rápidos, periódicos e objetivos às equipes com verificação dos pontos e dúvidas operacionais relacionadas à aplicação da LGPD, de forma a orientar e a uniformizar os procedimentos. Equipes treinadas são essenciais para o cumprimento da LGPD.
- Ponderamos, por fim, a Educação Digital, que deve caminhar alinhada com a visão da empresa (Enterprise).
- O Modelo de Governança do CTS (Car's Tracking Store).

E então, agora que você conheceu mais detalhes e aumentou seu conhecimento do tema LGPD, que tal, após a conclusão deste curso, refletir sobre as implicações que ela gerará no seu dia-a-dia como cidadão e profissional da era digital? Com isso, esperamos que você consiga desde já ir assimilando gradativamente a nova realidade que existirá nas relações digitais, a partir da entrada em vigor desta lei.